

REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 17.374.696/0001-19
(“FUNDO”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA e LOCAL: Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, realizada de forma remota, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 do Governo do Estado de São Paulo, e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Diego Nascimento; e Secretário: Sr. Guilherme Carneiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada em 05 de fevereiro de 2021. Presentes os titulares de 34,84% (trinta e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas”), bem como os representantes da **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.703, expedido pela CVM em 2 de setembro de 2020 (“Administradora”).

ORDEM DO DIA:

- (i) desdobramento das cotas do Fundo, na proporção de 1:10, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passará a corresponder a 10 (dez) cotas, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo no último dia útil do mês de fevereiro de 2021, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o valor do somatório das referidas cotas; e
- (ii) deliberar sobre a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos a totalidade dos Cotistas presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, APROVOU as seguintes deliberações:

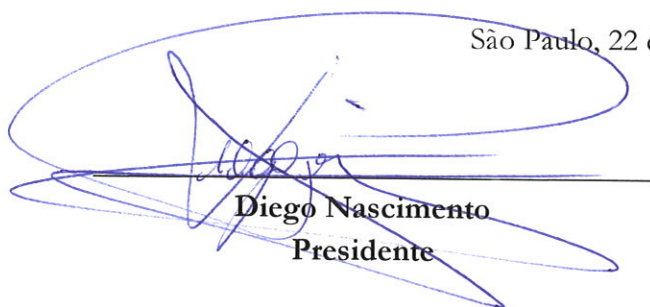
- (i) desdobramento das cotas do Fundo, na proporção de 1:10, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passará a corresponder a 10 (dez) cotas, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo no último dia útil do mês de fevereiro de 2021, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o valor do somatório das referidas cotas; e
- (ii) deliberar sobre a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.



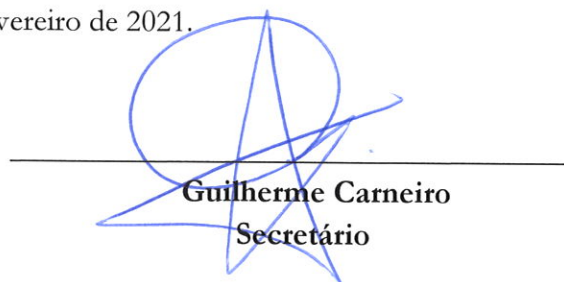
Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas Cotas, totalizando 10 (dez) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 01 de março de 2021 e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Cumpre informar, ainda, que até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava com 244.380 Cotas, passando então, a partir de 01 de março de 2021, a contar com 2.443.800 Cotas no total

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, Secretário e representante da Administradora.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.



Diego Nascimento
Presidente



Guilherme Carneiro
Secretário

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do Fundo

